

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 97/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo. — Renovação.* — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, datado de 29 de Outubro de 2004, foi renovado, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do artigo 18.º do referido diploma legal, com Maria Clarisse Pereira Frade Moniz, na categoria de auxiliar de serviços gerais.

6 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Bonifácio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 98/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta Câmara Municipal se efectuaram celebrações e prorrogações de contratos de trabalho a termo certo com os seguintes indivíduos, durante o mês de Novembro de 2004:

Contratos:

Ana Rita Amaral Soares Tolda, com a categoria de técnico superior — estagiário, para exercer funções na Divisão Financeira, remunerada pelo escalão 1, índice 321, pelo prazo de 12 meses, com início em 4 de Novembro de 2004.

António Manuel Nunes da Silva, com a categoria de tractorista, para exercer funções na Divisão de Apoio à Produção — Transportes, remunerado pelo escalão 1, índice 142, pelo prazo de 12 meses, com início em 4 de Novembro de 2004.

Humberto Manuel Pereira Lopes, com a categoria de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos — Águas, remunerado pelo escalão 1, índice 199, pelo prazo de 12 meses, com início em 4 de Novembro de 2004.

Maria Dulce Teles Rodrigues Crisanto, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, para exercer funções na Divisão de Serviços Sociais e Culturais — Ensino e educação — refeitório, remunerada pelo escalão 1, índice 128, pelo prazo de 12 meses, com início em 4 de Novembro de 2004.

António Miguel Almeida Garrett, com a categoria de ajudante de canalizador, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos — Águas, remunerado pelo índice 130, pelo prazo de 12 meses, com início em 8 de Novembro de 2004.

Carlos Manuel Rodrigues Neves, com a categoria de ajudante de jardineiro, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos — Jardins, remunerado pelo índice 130, pelo prazo de 12 meses, com início em 8 de Novembro de 2004.

Francisco João Canelas Brunheira, com a categoria de cantoneiro de limpeza, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos — Higiene e limpeza, remunerado pelo escalão 1, índice 155, pelo prazo de 12 meses, com início em 8 de Novembro de 2004.

Jorge Manuel Monteiro Melo, com a categoria de limpa-colectores, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos — Saneamento, remunerado pelo escalão 1, índice 155, pelo prazo de 12 meses, com início em 15 de Novembro de 2004.

Hélia Maria Cardoso de Sousa Pinelas, com a categoria de cantoneiro de limpeza, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos — Higiene e limpeza, remunerada pelo escalão 1, índice 155, pelo prazo de 12 meses, com início em 18 de Novembro de 2004.

Manuel Dias Luís, com a categoria de guarda-nocturno, para exercer funções na Divisão de Apoio à Produção, remunerado pelo escalão 1, índice 133, pelo prazo de 12 meses, com início em 18 de Novembro de 2004.

Rosária Isabel da Costa Carriço Santos, com a categoria de cantoneiro de limpeza, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos — Higiene e limpeza, remunerada pelo escalão 1, índice 155, pelo prazo de 12 meses, com início em 18 de Novembro de 2004.

Renovações — nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, em conjugação com o

n.º 1 do artigo 5.º do Código do Trabalho, consideram-se renovados os contratos de trabalho de:

Paulo Alexandre Almeida de Castro — até ao dia 2 de Novembro de 2005.

Vítor Manuel Correia Lopes — até ao dia 2 de Novembro de 2005.

Vera Luísa Coito Santos Vivas — até ao dia 4 de Novembro de 2005.

Palmira Maria do Espírito Santo Silva Almeida — até ao dia 4 de Novembro de 2005.

João Manuel Pardal Godinho Carvalho — até ao dia 4 de Novembro de 2005.

Anatília Maria Nicolau Ribeiro Veríssimo — até ao dia 6 de Maio de 2005.

Paulo Jorge Correia Taneco — até ao dia 6 de Maio de 2005.

Alexandrina Isabel Correia Noronha — até ao dia 11 de Novembro de 2005.

Carlos Manuel Catalão Neves — até ao dia 11 de Novembro de 2005.

Francisco José Correia Giro — até ao dia 11 de Maio de 2005.

Maria Luísa Rodrigues Fragoso — até ao dia 12 de Novembro de 2005.

Mário José Ramos dos Santos — até ao dia 16 de Maio de 2005.

Pedro Miguel Dimas Ramos — até ao dia 16 de Maio de 2005.

Micaela da Encarnação Reis Ferreira — até ao dia 17 de Novembro de 2005.

Augusto José Ferreira da Silva — até ao dia 18 de Novembro de 2005.

Joaquim António Descalço Godinho — até ao dia 23 de Maio de 2005.

Mário Alexandre Silva Couto Rosado — até ao dia 23 de Novembro de 2005.

José Augusto Cardoso Oliveira — até ao dia 25 de Maio de 2005.

Maria Isabel Oliveira Costa Gomes — até ao dia 25 de Maio de 2005.

9 de Dezembro de 2004. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carlos Morais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso n.º 99/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim:

Torna público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Renato Fernando Mota Mestre (auxiliar de serviços gerais), cujas funções serão exercidas pelo prazo de um ano, com início em 15 de Novembro de 2004 e termo em 14 de Novembro de 2005.

29 de Novembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 100/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que foram rescindidos os contratos de trabalho a termo certo celebrados com Maria de Jesus Martins Moreiras, Ulema da Conceição Martins, Maria da Luz Ribeiro Sousa Esteves, Adélia de Jesus Realista Cortinhas, Liseta Assunção Ferreira Caseiro, Maria Celeste Prior Terêncio e Margarida Miquelina Geraldo Monteiro, a exercerem funções de auxiliares de serviços gerais, por terem ingressado no quadro de pessoal desta autarquia em 2 de Dezembro de 2004.

7 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Luís Machado Olaio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 101/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 15 de Outubro de 2004, foram renovados por mais três anos os contratos a termo celebrados com António da Silva Gomes, António Pereira Barbosa e Vanessa Gonçalves Paiva,

como auxiliares administrativos, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

Aviso n.º 102/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 15 de Outubro de 2004, foi renovado por mais três anos, o contrato a termo com Pedro Miguel Saraiva Fernandes Pereira, como motorista de pesados, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

Aviso n.º 103/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 15 de Novembro de 2004, foi renovado por mais três anos, o contrato a termo, com João Augusto Caldas Rodrigues, como motorista de ligeiros, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 104/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram renovados, pelo período de um ano, os seguintes contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores e efeitos:

Técnico de contabilidade de 2.ª classe

Sandra Patrícia Mata B. M. Fonseca — com efeitos a 17 de Novembro de 2004.

Técnico superior de 2.ª classe — estagiária (*design* visual):

Ana Isabel Cercas Domingos — com efeitos a 12 de Dezembro de 2004.

Operário semiqualficado — cabouqueiro:

Sérgio Correia Fonseca — com efeitos a 15 de Dezembro de 2004.
Mário Luís Manilha Marcelino — com efeitos a 15 de Dezembro de 2004.

Ricardo Jorge Pereira Correia — com efeitos a 15 de Dezembro de 2004.

Luís Carlos Anacleto — com efeitos a 15 de Dezembro de 2004.
Luís Alexandre S. Valente Quitério — com efeitos a 15 de Dezembro de 2004.

Francisco José Campos Cruz — com efeitos a 15 de Dezembro de 2004.

Floralval Guerreiro Costa — com efeitos a 15 de Dezembro de 2004.
Carlos José Rodrigues Pereira — com efeitos a 15 de Dezembro de 2004.

Técnico profissional de animação sócio-cultural de 2.ª classe:

Lara Cristina Teixeira Roberto — com efeitos a 9 de Dezembro de 2004.

Auxiliar de serviços gerais:

António Pedro Raminhos Santos — com efeitos a 15 de Dezembro de 2004.

22 de Novembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Emídio Xavier*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 105/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 30 de Novembro de 2004, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo certo, com os seguintes trabalhadores:

Rosabela Sofia Nunes Frade — técnico profissional de 2.ª classe/desenhador, escalão 1, índice 199, com início a 2 de Janeiro de 2005 até 1 de Janeiro de 2006.

Sílvia Jesus Martins António Freire — técnico superior de 2.ª classe/engenharia, escalão 1, índice 400, com início a 2 de Janeiro de 2005 até 1 de Janeiro de 2006.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Novembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 106/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Setembro, aplicados à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2003/M, de 9 de Dezembro.* — Arlindo Pinto Gomes, presidente da Câmara:

Torna público que, de harmonia com as deliberações tomadas, respectivamente, pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de Julho de 2004 e, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 7 de Dezembro de 2004, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovado por unanimidade o Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Setembro, aplicados à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2003/M, de 9 de Dezembro.

Nos termos do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, publica-se o referido Regulamento, cujo teor é o seguinte:

Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Setembro, aplicados à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2003/M, de 9 de Dezembro.

Préambulo

O princípio da descentralização democrática da Administração Pública, consagrado na Constituição da República Portuguesa através do disposto no artigo 6.º e correspondentes artigos 237.º e 267.º da citada Lei Fundamental, tem sido constantemente reforçado pelo legislador em virtude do inegável benefício que traz para as populações a maior e necessária proximidade dos titulares dos órgãos de decisão ao cidadão, e a maior celeridade, eficiência e eficácia administrativa, sendo que, no caso concreto, atribui em matéria de licenciamento um conjunto de competências anteriormente cometidas à Administração Regional Autónoma.

Neste contexto, foi publicado o Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, que procedeu à transferência de competências dos governos civis para as câmaras municipais em matérias consultivas, informativas e de licenciamento de actividades diversas, complementado posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, cuja aplicabilidade de ambos os diplomas nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira está condicionada, nos termos do artigo 9.º do primeiro e artigo 55.º do segundo, à sua adaptação através de diploma regional emanado pelas respectivas assembleias regionais. Pelo que, em obediência ao disposto nos supramencionados artigos 9.º do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e 55.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de De-